



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004478/2021

Processo: 9242-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa Projeto de Lei que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Juiz de Fora, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise, destaando a competência legislativa quanto à matéria, bem como a inexistência de vício de iniciativa, considerando tratar-se de matéria de cuja a proposição é exclusiva do Chefe do executivo, nos termos do artigo 36, da LOM. Observou ainda o cumprimento por parte do Executivo quanto aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando o projeto acompanhado de declaração dos gestores responsáveis, no que se refere ao impacto orçamentário/financeiro.

Observa-se ainda que a Exma. Sra. Prefeita destaca em sua Mensagem a necessidade de aprovação da proposição, considerando as determinações contidas na Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o artigo 40, da CF, determinando que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social crie o seu regime de previdência complementar, sendo este o objeto do projeto de lei em análise.

Isto posto, no âmbito da competência desta Comissão, deliberamos em parecer Conjunto, ratificar o parecer jurídico exarado, de forma a opinar pela legalidade e constitucionalidade da proposição, liberando-a para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, com o fim de ser apreciada, discutida e votada pelos Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL